



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
 Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br  
**APOSTILA - SECOP/DVCC/SAC**  
**PRIMEIRA APOSTILA A**  
**CONCESSÃO ONEROSA DE USO Nº 001/2021-TJAM**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, neste ato representado pela Presidente, Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo SEI nº 2021/000019039-00 e 2023/000002914-00;

**RESOLVE:**

**APROVAR**, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Primeira Apostila a Concessão Onerosa de Uso nº 001/2021 - TJAM**, relativo à utilização dos espaços destinados exclusivamente à instalação, manutenção, operação e funcionamento dos Postos de Atendimentos – (Caixa Eletrônico) de propriedade do CONCESSIONÁRIO, no horário de expediente forense, de segunda a sexta-feira, atinente ao reajuste anual com base no IGP-M(FGV), cuja variação está compreendida no período de Outubro/2021 a Setembro/2022, sendo o índice acumulado aplicado de 8,2488%.

**Determinar** que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** passe a pagar mensalmente, após o reajuste, o valor de **R\$ 6.494,92** (Seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), a contar de outubro/2022, relativo à utilização das seguintes áreas:

| ESPAÇO                                                                                                                                                             | METRAGEM                    | VALOR ATUAL         | REAJUSTE (10/2021 a 09/2022) - 8,2488 % | VALOR REAJUSTADO    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------------------------|---------------------|
| a) 01 (uma) sala, localizada na Av. André Araújo, s/n, Aleixo (Andar Térreo do Edifício Arnaldo Péres - Prédio Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas); | 61,25 m <sup>2</sup>        | R\$ 3.000,00        | R\$ 247,46                              | R\$ 3.247,46        |
| b) 01 (uma) sala, medindo, situada na Av. Jornalista Humberto Calderaro Filho, S/n, Adrianópolis (Andar Térreo do Fórum Ministro Henoch Reis, Setor 6).            | 117,70 m <sup>2</sup>       | R\$ 3.000,00        | R\$ 247,46                              | R\$ 3.247,46        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                       | <b>178,95 m<sup>2</sup></b> | <b>R\$ 6.000,00</b> | <b>R\$ 494,92</b>                       | <b>R\$ 6.494,92</b> |

Manaus/AM, 23 de fevereiro de 2023.

Assinado digitalmente

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge, Desembargadora de Justiça**, em 23/02/2023, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0918901** e o código CRC **CD113E5E**.

